

**PORTARIA Nº 031/2022/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 09 de março de 2022.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,**  
no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**1. Designar**, os servidores **Bonfilho Martins de Andrade Junior** - Mat.393, Assessor de Planejamento; **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo** - Mat.289, Supervisor de Segurança; **Nicholas Ferreira Vieira** – Mat. 409, Assessor de Gestão de Patrimônio; **Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira** – Mat. 319, Gerente de Operações; **Mércia M<sup>a</sup> de Medeiros Macedo** - Mat.350, Assessora Jurídica; e **Lusielson Pereira do Nascimento** - Mat. 369, Técnico em Meio Ambiente, para **acompanhamento das Obras de Dragagem do Porto de Cabedelo**, exercendo as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar as empresas supervisoras da Obra da Dragagem;
- b) Monitoramento Ambiental;
- c) Fornecimento de documentos necessários aos Órgãos de Fiscalização das Obras da Dragagem;
- d) Pedidos para anuência, quando necessário;
- e) Renovação de Licenças necessárias para as obras da dragagem, mantendo-as atualizadas.



f) Gerenciar a parceria, zelar pelo fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2022, executar, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

2. Esta Portaria revoga a **Portaria N° 019/2022 de 14 de fevereiro de 2022**, e sua vigência se dará até a entrega definitiva da Dragagem do Porto de Cabedelo/PB, ou ulterior deliberação da Diretora-Presidente desta Companhia,



**Gilmara Pereira Temóteo**  
**Diretora Presidente**

